



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº247 DE 31 DE MARÇO DE 2017.

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA
QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o requerimento protocolizado sob o nº 481167, datado de 08 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido licença para tratar de interesse particular a servidora **VALDIRENE DE OLIVEIRA**, matrícula nº068710, no cargo de Trabalhador Braçal, localizada na Secretaria Municipal de Saúde, deste município, nos termos do Art. 105 da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Art.2º - A licença de que trata esta Portaria é concedida sem vencimentos, por um período de 04 (quatro) anos, a contar de 03 de abril de 2017.

Art.3º - A servidora licenciada fica vedado exercer cargo ou função na Administração direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, sob pena de demissão, salvo quando se tratar de acumulação legal.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de abril de 2017.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 31 dias do mês de março de 2017.

**MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito**